



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 075/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.500.000,00 para atender o Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde - aquisição de motocicletas para ACS e AE, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 179/ASTE/C/GAB/SEMUSA/2023, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que capea o Ofício n. 1085/2023 – Deputada Cláudia de Jesus (ID 438875 e 449420), Ficha Cadastral do Documento Eletrônico: ID 450090, Plano de Trabalho, ID 450104, conforme a Portaria n. 4471 de 10 de dezembro de 2021 e seus Anexos.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender o Departamento de Atenção Básica na aquisição de motocicletas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 3º A SEMUSA deverá regulamentar o uso das motocicletas e publicar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 075/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 1917/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.075	01/12/2023

ID: **484507**

CRC: **CF6CAC7F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RENATA DE FRANCA**

Criação: **01/12/2023 13:19:43** Finalização: **01/12/2023 13:19:59**

Processo



Documento



MD5: **73C42FFC13EB0350F540AC0C89B6D272**

SHA256: **6C5EF936375F5177401959ABB7ECA6DCB711E4A156E45A48ACBC5C0980BEF0C9**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	01/12/2023 13:19:43
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	01/12/2023 13:19:43
------------------------------	---------------------

CIENTES

JACINTO DIAS	04/12/2023 12:49:38
--------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 231	01/12/2023	484282
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RAFAEL MARTINS PAPA	Secretário Municipal de Saúde	01/12/2023 16:01:36
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	04/12/2023 10:00:01
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 484507 e o CRC CF6CAC7F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Ofício n. 179/ASTEC/GAB/SEMUSA/2023.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2023.

Do: Gabinete
Para: Conselho Municipal de Saúde CMS
At.: Edi Semeão do Carmo - Presidente

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para protocolo o Plano de Trabalho referente a aquisição de motocicletas para atender os ACS por meio de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Claudia de Jesus no Valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Plano de Trabalho elaborado pela SEMPLAN com indicação de necessidade do Departamento de Atenção Básica.

Informamos que este protocolo do Plano de Trabalho está definido pela Portaria nº 4471/SESAU/RO de 10 de Dezembro de 2021 no Anexo I no item II- Da Habilitação item III, conforme portaria já disponibilizada para este conselho.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

RAFAEL MARTINS PAPA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 1917/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARTINS PAPA**, Secretário Municipal de Saúde, em 17/11/2023 às 08:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **450014** e o código verificador **7DAB1D41**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício Motocicletas	17/11/2023	450090
2	Plano de Trabalho Motocicletas	17/11/2023	450104

Docto ID: 450014 v1

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 1085/2023

A Sua Excelência o Senhor

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia.

Assunto: **RETIFICAÇÃO OFÍCIO N.º 891/2023, REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA"**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, solicitamos a Vossa Excelência que seja efetuado A RETIFICAÇÃO do Ofício n.º 891/2023, que trata de remanejamento e liberação de recurso oriundo de emenda de Bancada "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA", no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, para atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos e equipamentos de informática.

Onde se lê:

"atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e Ampliação e reforma do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, com R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)".

Leia-se:

"atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, via fundo a fundo, com aquisição de motos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), Ampliação e reforma do Centro de Parto Normal do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Implantação da rede de gases na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Ana Beatriz Oliveira da Silva", com R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais).



Atenciosamente,

CLAUDIA DE JESUS

Deputada Estadual - PT

Deputados do Bloco Parlamentar "Aliança por Rondônia"	
Dep. Ismael Crispim / PSB	Líder
Dep. Del. Lucas / PP	Vice Líder
Dep. Pedro Fernandes / PTB	Membro
Dep. Cláudia de Jesus / PT	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 07/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Deputado(a) Estadual**, em 07/11/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Crispim Dias, Deputado(a) Estadual**, em 08/11/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0107773** e o código CRC **7FA67DB4**.

Referência: Processo nº 100.451.000020/2023-11

SEI nº 0107773

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	1085/2023	10/11/2023

ID: **438875**

CRC: **08865039**

Processo: **1-1065/2020**

Usuário: **IZA DA COSTA ALMEIDA**

Criação: **10/11/2023 12:03:25** Finalização: **10/11/2023 12:08:19**

Processo



Documento



MD5: **05E52B5574F261FF9E894583DF566CEC**

SHA256: **48E795590BE50DEF0A7A3108C311D0B30CC671A65DF120D7D28ADF2F77FC9DAA**

Súmula/Objeto:

**REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR DE BANCADA "BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA POR RONDÔNIA"**

INTERESSADOS

SEMUSA - Recurso Federal/Recurso Próprio	Ji-Paraná	RO	10/11/2023 12:03:25
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	10/11/2023 12:03:25
------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 438875 e o CRC 08865039.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	Ofício da Emenda	16/11/2023	
ID: 449420		Processo	
CRC: 75235161			Documento
Processo: 1-15177/2023			
Usuário: GRAZIELA DOS SANTOS SILVA SOUZA			
Criação: 16/11/2023 14:51:11	Finalização: 16/11/2023 14:57:07		

MD5: **8F69D68401FADD94206C82D2102720B3**

SHA256: **0A53959F555FBE336B7E59151AF396C5E12D7DA82E420BE4C7E631765570DBF8**

Súmula/Objeto:

Ofício de Indicação da Emenda Parlamentar

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ	Ji-Paraná	RO	16/11/2023 14:51:11
-------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	16/11/2023 14:51:11
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 449420 e o CRC 75235161.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Motocicletas	17/11/2023

ID: 450090	Processo	Documento
CRC: E6D7F64B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA		
Criação: 17/11/2023 08:44:46	Finalização: 17/11/2023 08:45:06	

MD5: **58FDC603BE3F57A6DC5B598D0219B142**

SHA256: **112BF330340AC0467521B0C4653A2F59147374C8C6163BEAB1746742D0FC8FF3**

Súmula/Objeto:

Protocolo de Plano de Trabalho

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO	17/11/2023 08:44:46
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	17/11/2023 08:44:46
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 80	17/11/2023	450014
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450090 e o CRC E6D7F64B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PLANO DE TRABALHO	1/4
-------------------	-----

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		C.G.C 04.092.672/0001-25		
Órgão / Entidade Executor: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná		C.G.C 19.122.075/0001-73		
Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá				
Cidade Ji-Paraná	UF RO.	CEP 76.900-181	DDD/Telefone (69) 3416-4035	E. A. Municipal
Conta Corrente: 83.074-7	Banco Banco do Brasil	Agência 0951-2	Praça de Pagamento Ji-Paraná	
Nome do Responsável Joaquim Teixeira dos Santos			C.P.F. 283.861.402-91	
C.I/Órgão Exp. 343693 SESP/RO	Cargo Prefeito	Função Administrador	Matrícula: -----	
Endereço Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá			CEP 76.900-181	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS		

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Projeto visa Aquisição de Motocicletas para o uso em atividade dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Ji-Paraná é um município do estado de Rondônia. Com uma população de 124.333 (FONTE IBGE) habitantes, é o segundo mais populoso do estado,

A Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, por meio do Departamento de Atenção Básica - DAB aponta a necessidade da aquisição Motocicletas no uso em atividade dos **Agentes Comunitários de Saúde e Endemias**, para realização de visitas domiciliares nos perímetros urbano e rural dos moradores de Ji-Paraná/RO, com objetivo de realizar acompanhamento para prevenção à saúde humana.

Dentre as principais atividades realizadas destaca-se o acompanhamento de pessoas portadoras de doenças crônicas podendo ajudar e melhorar a qualidade de vida destes usuários. A comunidade apresenta grande expectativa, uma vez que a disponibilização dos veículos proporcionará a realização de visitas mais frequentes a esta municipalidade.

Esta contratação se faz vital para melhorar o funcionamento aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a realização das visitas domiciliares realizadas pelos agentes, que hoje não detém de qualquer subsídio/auxílio para a realização das mesmas, visando promover qualidade nas ações de saúde, consequentemente melhora a segurança dos profissionais e usuários.

No tocante ao quantitativo e qualitativo dos servidores que serão **aptos** a conduzir os veículos, bem como a previsão de custos com manutenção preventiva, corretiva e abastecimento, ficará a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

cargo do executivo.

Considerando o interesse de potencializar a capacidade de resposta da rede assistencial própria de modo a propiciar condições de atendimento aos usuários da rede do município, garantindo maior agilidade e eficiência nos serviços realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias que atendem em todo território de Ji-Paraná.

PLANO DE TRABALHO

2/4

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Aquisição das Motocicletas tem como intuito atender os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias que estão lotados nas Sub-Unidades do **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB e VIGILÂNCIA EM SAÚDE** da Secretaria de Saúde de Ji-Paraná/RO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Proporcionar a população atendimento com qualidade, serviços de saúde e satisfação dos munícipes fortalecendo a saúde no município.

META QUALITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Melhorar o atendimento ofertado	50% de cobertura	Quantidade de atendimentos realizadas após a celebração do convênio / quantitativo de atendimento 7500/mês	ALR	365 dias

META QUANTITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Atender aproximadamente 750 atendimento/por agentes /mês Totalizando 7500 atendimentos/mês	Quantidade de agendamento/mês	paciente*(dias*semanas) =quantidade total	ALR	365 dias

1.	ETAPA/FASE	DURAÇÃO			
		UND	QTDE.	INICÍO	TÉRMINO
1.1	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM MÍNIMO DE 110 CC (GASOLINA) Especificação: Veículo tipo motocicleta, zero km, ano 2023 ou posterior, monocilíndrico, 04 tempos, de no mínimo 110 cilindradas, Motor Potência mínima: 7,9 cv a 7.250 RPM, Torque mínimo: 0,9 kgf.m a 5.000 RPM, pelo menos 04 velocidades, Partida Elétrica , mínimo de Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm, Altura do assento mínimo: 749 mm, Distância	UND	100	ALR	365 dias/ALR





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

	entre eixos mínimo: 1234 mm, Distância mínima do solo: 136 mm, Injeção Eletrônica, Relação de Compressão mínima: 9,3:1, gasolina, Porta Objeto com capacidade mínima de 20 litros, cor branca. Emplacada, Licenciada e seguro obrigatório DPVAT pago isento de IPVA. ANO/MODELO 2023/2024.			
2.	Procedimentos licitatório para aquisição, com condições pré-estabelecidas em Lei para tal finalidade.	Após a entrega do bem		365 dias/ALR
3.	Todas as informações de uso estarão registradas em planilha da orçamentaria e projeto básico repassada a Secretaria Municipal de Saúde.	Após a destinação do bem		365 dias/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
	Equipamento e material permanente	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00

PLANO DE TRABALHO	3/4
--------------------------	------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

Meta	PARCELA ÚNICA	1º PARC	2º PARCEL	3º PARCEL	4º PARCEL	5º PARCEL	6º PARCELA
I	R\$ 1.500.000,00	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

Meta	PARCELA ÚNICA	1º PARCE	2º PARCEL	3º PARCEL	4º PARCEL	5º PARCEL	6º PARCEL
II		-	-	-	-	-	-





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de JI-PARANÁ, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ji-Paraná/RO, 13 de novembro de 2023

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Local e data.

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Motocicletas	17/11/2023

ID: 450104	Processo	Documento
CRC: B4C18D2E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA		
Criação: 17/11/2023 08:47:01	Finalização: 17/11/2023 08:47:17	

MD5: **542495D8AA9A86FECA04A0912C6BA9C8**
SHA256: **F366C4CAB9D8B750F29868969B291C3550023BB1A73EEAB62BB924504516B662**

Súmula/Objeto:

Protocolo de Plano de Trabalho

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO	17/11/2023 08:47:01
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	17/11/2023 08:47:01
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 80	17/11/2023	450014
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 450104 e o CRC B4C18D2E.